



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM CATORZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 19/20**

===== Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. SUSPENSÃO DO MANDATO DO VEREADOR DA COLIGAÇÃO UNIDOS PELO FUTURO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO – SUBSTITUIÇÃO PELO VEREADOR ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO** – O Senhor Presidente deu as boas vindas ao Vereador ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO, desejando que, durante a sua integração no Órgão Executivo, tenha uma experiência enriquecedora e profícua para o município. -----

----- **2. CORONAVIRUS – COVID-19** - O Senhor Presidente confirmou que desde o passado dia 7 do corrente mês se confirma a existência de mais cinco casos positivos no Concelho de Moimenta da Beira, o que representa uma preocupação acrescida quer para as pessoas em causa e respetivas famílias, quer por razões de eventual disseminação da doença. Afirmou que os novos casos positivos não têm qualquer relação com a época de colheitas agrícolas, e que tem sido possível, até agora, manter cada um dos casos positivos em isolamento profilático nas suas residências. Mais uma vez realçou o trabalho diário e constante das autoridades de saúde e de segurança, que agradece, e que tem permitido uma grande contenção no aparecimento de novos casos positivos. -----

----- Aludiu à sua preocupação com o aproximar do início ano letivo, onde serão



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

colocadas mais um conjunto de sérias dificuldades, afirmando, no entanto, que tem confiança nas decisões que estão a ser tomadas pelo Ministério da Educação e pelo Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, assim como pelas autoridades de saúde e por todos os agentes da educação, tendo em vista garantir as adequadas condições de segurança sanitária na retoma das atividades escolares. -----

----- A terminar, o Senhor Presidente informou que o prazo de apresentação de propostas do procedimento público internacional de contratação dos serviços de transportes públicos de passageiros e de transporte escolar termina no dia 16 do corrente mês, que é o primeiro dia do início das aulas, informando que, tal como tinha sido deliberado na última reunião do órgão executivo, irá encetar negociações tendentes a criar condições para a realização do procedimento que se afigurar mais adequado para garantir que se efetuem os transportes escolares que sejam indispensáveis, até ao momento da produção de efeitos deste procedimento concursal, afirmando ter a expectativa que a Câmara tenha capacidade para que os transportes escolares sejam feitos com segurança, no cumprimento pela legislação em vigor. -----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- Seguidamente, tomou a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para cumprimentar o novo membro do órgão executivo e a quem desejou felicidades. A



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguir, questionou o Senhor Presidente sobre como se encontram os novos casos positivos no âmbito da COVID-19. -----

----- A Vereadora ANA MARGARIDA LOPES MORGADO deu as boas vindas ao novo membro deste órgão executivo. -----

----- De seguida, reforçou a sua preocupação com a utilização dos transportes públicos pelos alunos e pelos cidadãos em geral, pois há uma série de regras que devem ser seguidas à risca, de forma a prevenir a doença e a minimizar a transmissão do Coronavírus, como a necessidade de cumprir a lotação prevista dos transportes públicos, a distanciação entre pessoas, bem como a higienização e limpeza dos referidos transportes. Nesse sentido, disse que não haverá forma de realizar mais do que uma viagem no mesmo percurso e nem haver horários desfasados dos mesmos. ----

----- Relativamente à COVID19, salientou a necessidade de divulgar o número de casos existentes no concelho, de forma simples, clara e que chegue a todos os cidadãos, de forma a que as pessoas estejam mais atentas e empenhadas na manutenção das várias regras de prevenção. -----

----- Ainda no uso da palavra, afirmou que na última reunião a Câmara não decidiu nada relativamente à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde, tendo em conta as ausências de alguns Vereadores nessa reunião. A questão que coloca hoje é se este assunto será abordado



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta reunião, uma vez que a maioria dos Vereadores se encontra presente. -----

----- Finalmente, a referida Vereadora falou da existência de uma aplicação móvel designada de plataforma “Beefluent”, lançada pela “start-up Teckies”, que ajuda as crianças a aprender a ler e até a aprender novas línguas, promovendo a aproximação das escolas à tecnologia, cujos objetivos são apoiar professores na formação de estudantes de todas as idades e apoiar também estudantes com necessidades educativas especiais, e que os municípios podem obter a licença de utilização e disponibilizá-la a todos os alunos das suas escolas. Concluiu este ponto, afirmando que o final do ano letivo transato foi algo atribulado e que este novo ano que se aproxima está ainda cheio de incertezas e dúvidas, razão pela qual considera esta *app* móvel uma solução para reforçar a aprendizagem e complementar os conhecimentos dos alunos. ---

----- Por último, o Vereador, ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO, afirmou que tem muito gosto em estar presente no órgão executivo, embora o faça em substituição do Vereador, CRISTIANO COELHO. A seguir, perguntou se a incidência dos horários desfasados irá recair nos diferentes ciclos de ensino. -----

----- Em resposta à questão colocada pelo Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, o Senhor Presidente afirmou que o conhecimento de que dispõe permite afirmar que os novos casos positivos não exigem cuidados especiais e que estão a ser acompanhados pela autoridade de saúde local. -----

----- Relativamente às questões colocadas pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, disse que os transportes escolares vão ser realizados com a máxima



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

segurança, em articulação com as decisões tomadas pelo Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira. Afirmou também que será feita brevemente uma candidatura com vista ao reforço dos equipamentos a distribuir à comunidade escolar, uma vez que o Município de Moimenta da Beira tem grande preocupação em garantir as melhores condições para todos os alunos. No que se refere à discussão sobre a transferência de competências, o Senhor Presidente informou que a mesma será feita em momento adequado. Finalmente, referindo-se à questão da divulgação da situação COVID-19, disse que a informação a que se refere a Vereadora ANA MARGARIDA LOPES MORGADO é disponibilizada diariamente na página eletrónica do Município e nas redes sociais. -----

----- Por fim, em resposta ao Vereador, ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO, disse que o desfasamento de horários se poderá aplicar a todos os anos escolares, desde que estejam garantidas todas as condições possíveis e necessárias para o efeito. =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.03.02. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

062 – 110/126/000 – SANIDADE PECUÁRIA E AFINS – ESTERILIZAÇÃO MUNICIPALSOLIDÁRIA DE CÃES E GATOS – Normativo de Acesso =====

===== Presente à reunião o documento designado por “Normativo de Acesso à



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Campanha Municipal Solidária de Esterilização de Cães e Gatos”, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, -----

----- Após as explicações dadas pelo Senhor Presidente, sobre o sentido e âmbito de aplicação do conjunto destas normas, que têm o propósito de garantir apoio financeiro para esterilização de animais de companhia em função dos rendimentos do agregado familiar, com vista a diminuir o número de ninhadas indesejadas e combatendo, assim, o abandono, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para manifestar concordância com esta proposta, que considera positiva. Todavia, afirmou que mantém a sua preocupação com as respostas a dar à questão relacionada com os animais errantes, que fica fora deste normativo. -----

----- A Vereadora ANA MARGARIDA LOPES MORGADO referiu a legislação que regula o controlo dos animais errantes, indicando que estes devem ser recolhidos e, se não forem reclamados no prazo de 15 dias a contar da data da sua recolha, devem ser esterilizados. No uso da palavra, a referida Vereadora salientou a importância do normativo prever, no artigo 2º, ponto 1, alínea c), que esta campanha será gratuita para os animais cujo(s) detentor(es) sejam Bombeiros Voluntários e/ou para os inscritos na bolsa municipal de Voluntariado, considerando que por esta via fazem jus ao papel



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

destas pessoas na nossa sociedade, especialmente na vida do nosso município. -----

----- Respondendo às questões colocadas pelos Vereadores atrás mencionados, o Senhor Presidente referiu que já se iniciou a construção do novo centro de recolha animal de âmbito intermunicipal, com um investimento na ordem dos quatrocentos mil euros, que não resolverá o problema totalmente, prevendo-se que, após a construção, terá rapidamente a sua lotação esgotada. Sobre o assunto, disse que o Município de Moimenta da Beira faz aquilo que é possível com os meios que tem, tendo sempre presente o que o enquadramento legal lhe permite fazer. Sobre a questão relacionada com o sentido e alcance do normativo em discussão, disse que o presente conjunto de normas estabelece diretrizes para terceiros, garantindo apoio financeiro a todos que se encontrem nas condições estipuladas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido “*Normativo de Acesso à Campanha Municipal Solidária de Esterilização de Cães e Gatos*”. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****063 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -****Consulta de documentos** =====

===== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de agosto, último. -----



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====**02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO****064 - 130/151/700 - CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO PARQUE DE CAMPISMO SITO NA BARRAGEM DO VILAR – Pedido de prorrogação por um período de 5 anos =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 6 de julho, último, exarada a folhas 8 e 9, ponto 003, deste livro de atas, onde foi deliberado aprovar o referido pedido de prorrogação do prazo de concessão à empresa Wildwindows da concessão do Parque de Campismo sito na Barragem do Vilar, em regime de locação de estabelecimento comercial pelo período de um ano, presente à reunião um requerimento da empresa adjudicatária, datado de 26 de agosto, último, solicitando a exploração do referido parque de campismo por um período de cinco anos, que fundamenta na vontade de usufruir de fundos europeus, que contemplam candidaturas abertas à data de hoje mas que tem como fundamento a obrigação de ceder prova de permanência de exploração, num prazo mínimo de 5 anos. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na supra mencionada comunicação o respetivo parecer, datado de 7 do corrente mês, onde, no essencial, refere que legalmente não há nada que impeça a Câmara Municipal de deferir o pedido sub júdice, não obstante o concurso ter determinado que o prazo seria de 1 ano, eventualmente renovável. -----

----- A Vereadora ANA MARGARIDA LOPES MORGADO afirmou que não vê nenhum



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

impedimento, desde que este seja legal, que lhe parece ser o caso. Deste modo, criam-se ainda mais alguns postos de trabalho e dinamiza-se o espaço e a própria localidade. Exprimiu ainda que esta empresa, ao longo dos contratos efetuados com a Câmara Municipal, sempre cumpriu com os seus deveres e tem feito um excelente trabalho no período do verão, mas também nos restantes meses do ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de prorrogação do prazo de concessão por cinco anos. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, tendo por base que o pedido agora analisado é constitutivo de novos direitos e deveres, cujos efeitos não podem retroagir à data de renovação do contrato de locação, proceder à outorga de um novo contrato de locação de estabelecimento comercial, pelo prazo de cinco anos, cuja produção de efeitos deverá ter início em 14 de setembro de 2020. =====

02.04.04. TESOURARIA**065 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 11, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 372.926,49 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 335.277,10

b) Dotações não Orçamentais € 37.649,39

TOTAL: € 372.926,49



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****066 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identifica “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- MARLENE CRISTIANA PAIVA FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de Barrocas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 13.17. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**067 - 360/338/54.20 - OBRAS PARTICULARES - Projeto de arquitetura -****construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar =====**

===== Oriundo da Firma INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS, LDA, presente à reunião o projeto para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lagarteira, lote 13, do loteamento a que se refere o alvará n.º 8/79, freguesia de Moimenta da Beira, em que a requerente solicita parecer favorável



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 94-SV/DOSU/2020, datada de 27 do passado mês de agosto, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que “caso a Exma. Câmara continue a ter em conta a área indicada na planta de síntese da operação de loteamento (120,00m²), o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. No caso de ter em conta, somente a área de implantação definida em regulamento da operação de loteamento (100.00m²), o projeto não está em condições de ser aprovado, por apresentar uma área 113,70m², área superior aos 100,00m², desrespeitando o regulamento do loteamento”. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a implantação definida na planta de síntese do loteamento, que corresponde a 120,00m², e aprovar o projeto de arquitetura. =====

068 – 360/991/38.20 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FONSECA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 100-SV/DOSU/2020, datada de 01 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----



2020.09.14

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****069 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano****letivo 2020/2021 - 1ª Listagem** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 08.RIC/DISC/2020, datada de 24 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho, resultando num montante anual de € 18.191,60 (dezoito mil, cento e noventa e um euros e sessenta cêntimos), para a componente refeição e de € 1.120,00 (mil, cento e vinte euros), para a componente material escolar nos meses de outubro a dezembro do corrente ano. Relativamente aos encargos de outubro a dezembro do corrente ano, da componente “refeições”, os encargos ascendem a € 6.540,80. O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mencionada. =====

070 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano**letivo 2020/2021 - 2ª Listagem** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 09.RIC/DISC/2020, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, resultando num montante anual de € 1.689,22 (mil, seiscentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), para a componente refeição e de € 104,00 (cento e quatro euros), para a componente material escolar nos meses de outubro a dezembro do corrente ano. Relativamente aos encargos de outubro a dezembro do corrente ano, da componente “refeições”, os encargos ascendem a € 607,36. O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H05. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,